

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 278/2022**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte/Empresa: CIBEL APERIBÉ CONFECÇÕES LTDA ME												
Representante Legal: MARIA ISABEL DA SILVA CUNHA			CPF: 071.831.297-05									
Endereço da Empresa: JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO, 133			Fone: (22) 992063990									
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ										
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10.030.037		CNPJ: 04.746.227/0001-31	Inscrição Estadual: 77.291.227/0001-31									
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 028/2022		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO									
<p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b></p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixa de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357- A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 025/2022</b>, em nome da CIBEL APERIBÉ CONFECÇÕES LTDA ME, inscrito nesta Municipalidade sob a inscrição nº.10.030.037, a empresa exerce sua atividade na Rua José Gonçalves Brandão, 133, Aperibé-RJ, conforme fls. 33/35.</p> <p>O Lançamento do Crédito Tributário foi feito com base os documentos apresentados pelo requerente, despacho do Fiscal de Postura, cadastro imobiliário e setor de cadastro, através do Processo Administrativo nº 0999/2022, fls. 02/36.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p><b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:</b></p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E Vistoria</td> <td align="right">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Baixa de qualquer natureza</td> <td align="right">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td><b>Total Geral</b></td> <td align="right"><b>117,72</b></td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 29 de setembro de 2022.</p>					T.S.E Vistoria	54,33	T.S.E Baixa de qualquer natureza	54,33	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	<b>Total Geral</b>	<b>117,72</b>
T.S.E Vistoria	54,33											
T.S.E Baixa de qualquer natureza	54,33											
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06											
<b>Total Geral</b>	<b>117,72</b>											
Autoridade Fiscal:		LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA										
KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS												
Estagiária Cieerj		Diretora de Divisão de Fiscalização										
		Mat. 5268										
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos												
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura								

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:3EA8E676**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>